

cendo hum antigo portal e outras tres sobre hũa porta; hum arco com bólas e létreiro que por munto antigo e incuria de seos passados, e pella breuidade com que este mappa se fás, se nam sabe o que contem, em cujas Antighalhas de carrancas e feitos se especialisa hũa janella rodeada de pontas de diamante em cujo alto estam, em hũa bella tarja em dous escudos ou quartellas, as quinas de Portugal, servindo-lhe de timbre a serpente de Moisés, circulando-a toda, de cujas armas regias sempre e entre outras outras a predicta casa usou; na qual por occasiam de se reedificarem seos antigos edificios appareceram no anno de 1756, 57 e 58 varias moedas muito antigas, cujas valias e metaes e letreiros ainda pessoas intelligentes ignoram». (Tomo XXXVI, fl. 576).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

### Noticias várias

#### I. Ponte de Lousa de Cima

Lousa de Cima, 24.—As ultimas chuvas causaram por estes sitios muitos estragos, havendo casas onde a agua attingiu a altura de doze palmos.

O rio do Bocal, que aqui passa e vae á leziria da Mealhada, Friellas, trouxe tanta agua, e a corrente adquiriu tanta violencia que removeu enorme quantidade de terras, chegando, no sitio do Tejadilho, a descobrir uma azenha, com a respectiva casa que, desde epoca aqui desco-nhecida, se achavam soterradas.

Suppõe-se que fosse por occasião do grande terremoto de 1755 que tudo aquillo se subvertesse.

Tambem a ponte de cantaria ficou sem cortinas.

(*Diario de Noticias*, 29 de Novembro de 1902).

#### II. A archeologia na India Portuguesa

Diu, 16 de Dezembro.—Para a sciencia de todos quantos se interessam por cousas de archeologia, damos hoje a copia da portaria districtal n.º 43, de 2 do corrente mês, que o governo local fez circular largamente pelo districto. Entre as medidas de providencia governativa que tem vindo ultimamente impulsionando este districto, a portaria de 2 de Dezembro merece certamente um logar de honra. Quantas pedras por ali abandonadas! quantos monumentos patrios, sublimes padrões da nossa gloria, em caminho do Nada! A honra nacional, mais que o interesse historico, ha muito reclamava a criação de um museu archeologico em Diu, modesto embora, mas cuidadosamente arranjado e re-

ligiosamente conservado. As inscripções de Diu, para o mundo culto, são como o evangelho do Amor da Patria, proclamando bem alto, por direito de civilização, a tradicional grandeza da nossa raça, — subsidio valiosissimo e importante para o estudo e reconstituição da historia dos portuguezes em Diu. Essas inscripções foram primeiro trasladadas das proprias pelo saudoso e erudito Cunha Rivara, em 1859, e publicadas nos «Boletins do Governo» d'este Estado, n.ºs 73 a 86 de 1865. De então para hoje, muitas d'ellas se tornaram illegiveis pela acção bruta do tempo; algumas desapareceram dos seus logares, outras foram deslocadas; novas lapides tem sido descobertas e várias modernas se tem collocado. Reuni-las todas, coordená-las methodicamente e estudá-las devidamente, representa pois o trabalho a que quer dedicar-se a commissão nomeada pelo digno e illustre governador do districto.

«Governo do districto de Diu. — Portaria n.º 43. — Tendo observado o abandono a que de longa data tem sido votadas as inscripções em pedra existentes em edificios que outrora pertenceram ao Estado, o que, sobre representar incuria lastimavel, pode revelar falsa noção de patriotismo, que cumpre não deixar passar como verdade, sendo frequente encontrar-se lapides historicas servindo de amparo a taludes lateraes de caminhos recentemente construidos e tirados dos escombros dos antigos templos e baluartes que defendiam a Praça de Diu e seus postos militares, ao longo das duas costas da ilha;

Encontrando-se ultimamente, em escavações a que se tem procedido na capital d'este districto, algumas lapides tumulares do seculo XVII, que evocam recordações de tempos registados como dos mais gloriosos da nossa historia patria, e a cuja conservação cumpre attender com o mais religioso acatamento, evitando que a pouco e pouco desapareçam por entre as pedras vendidas para edificações particulares dos gentios, e para o fundeamento de redes dos «machins», que as preferem em virtude do seu maior peso e rija consistencia;

Devendo evitar-se a continuação da indiferença a que por tantos annos parece ter sido votada a conservação de fontes tão apreciadas no mundo culto para a reconstituição do passado;

Sabendo-se que a historia de Diu, pelas heroicidades aqui commettidas pelos nossos antepassados, é um repositorio brilhantissimo em que se evidencia, á intensa luz de factos incontroversos, todo o valor e toda a energia da antiga e veril raça portuguesa, e por isso todos os objectos, todas as reliquias que a relembrem, constituem verdadeiras paginas d'essa biblia que todo o portuguez deve admirar e respeitar, evitando que a acção damninha do tempo ou a ignorancia dos homens a destruam;

Hei por conveniente determinar o seguinte:

1.º É nomeada uma commissão, com o character de permanente, á qual cumpre fazer reunir todas as lapides, brasões de armas nacionaes ou particulares, columnas, estatuas, inscrições em pedra, etc., que não estejam collocados nos seus primitivos logares, ou existam dispersos em casas particulares, pagodes, templos gentios, etc., e composta do Dr. João Xavier de Andrade, presidente da commissão municipal (presidente), Albano Francisco Xavier de Sá, escrivão de fazenda, e João Jeronimo Lobo de Quadros, sub-delegado do procurador da coroa (secretario).

2.º Todos esses objectos, verdadeiros monumentos archeologicos, serão collocados e convenientemente conservados em uma das salas dos Paços do Municipio de Diu, que a actual vereação, de acordo com o governador, destinar para esse util e patriotico fim.

3.º Para essa sala serão transferidas as lapides e brasões de armas existentes no deposito da secção de obras publicas do districto, e que se encontram dispersos pelas ruinas do castello, dos antigos templos e dos baluartes, facilitando o governo este serviço.

4.º A commissão nomeada pedirá ao governo do districto todas as providencias de que careça para realizar os seus fins, inculcando nos habitantes do districto o estimulo para a realização da sua honrosa missão, por forma a obter em seu auxilio a congregação dos esforços de todos e a boa vontade de particulares que possuam em suas propriedades quaesquer reliquias do nosso gloriosissimo passado em Diu e a quem deve solicitar a sua cedencia para o pequeno museu archeologico, aonde piedosa e methodicamente serão conservados.

5.º Installada a commissão deve lavrar a competente acta da sua primeira sessão em livro especial, cujo termo de abertura se fará na secretaria do governo districtal, e aonde ficarão transcritas as actas das suas subsequentes reuniões.

6.º Alem do livro de actas, possuirá a commissão outros que julgue precisos, nomeadamente um para o registo de correspondencia, e outro em que se mencione a proveniencia de todos os objectos adquiridos pela commissão para o referido museu archeologico, ou dos offerecidos pelo governo local ou por particulares, e aonde fiquem consignados todos os dados historicos que se liguem a esses objectos e possam vir ao conhecimento da commissão, por forma a constituir um pequeno catalogo do museu. Esses livros serão fornecidos pelo governo districtal.

7.º Á responsabilidade do secretario da commissão ficarão a guarda e a conservação do museu e seus pertences.

As autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento e execução d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do Governo de Diu, 2 de Dezembro de 1902. — O Governador, *João Herculano Moura*.

Traremos ao conhecimento dos nossos leitores, opportunamente, o resultado dos trabalhos que se effectuarem.

D. DE ANAYA.

(*Diario de Noticias*, 6 de Janeiro de 1903).

### III. Museu em Diu (Estado da India Portuguesa)

O governador do districto de Diu está installando nas salas da Camara Municipal d'aquella cidade um museu de archeologia e historia, no qual reunirá todas as lapides historicas, inscrições em pedra, armas e brasões, a maior parte dos quaes do seculo XVII, que não estão nos seus logares primitivos e se acham dispersos na praça de Diu.

(*O Seculo*, 19 de Janeiro 1903).

## Bibliographia

**Archeologia portuguesa**, — por José T. R. Fortes Junior: **I) A estação archeologica de Alvarelhos**, Porto 1899; **II) Balneum luso-romano de S. Vicente do Pinheiro**, Porto 1902.

I. Para o culto da archeologia nacional entrou mais um *flamen*. Iniciando uma serie de monographias, o Sr. Dr. José Fortes, advogado no Porto, intenta espaiar agora as suas aptidões intellectuaes, encarceradas no direito concreto, pelos campos poeticos da archeologia.

O primeiro ensaio, que publica, impõe ao A., pelos dotes que revela, a obrigação de não desertar da tarefa. O assunto do 1.º folheto do Sr. Dr. Fortes é o estudo de um crasto, situado nas vertentes do Ave, terra de Gallaicos. Talvez por isso o sub-titulo ficasse caracterizado com maior precisão, se fosse trocado por este — *O Crasto de Alvarelhos*, para não desaproveitar o topico que perdurou (pag. 8), e circunscrever mais a chronologia da estação (pag. 26). Este crasto chamou-se, em documentos do sec. x, *civitas, vila* (pag. 28), e no sec. xi apparece com denominação de *villa Palmacianus*, traduzida já no sec. xiv em *couto de Palmazaões*, onomastico hoje perdido misteriosamente (pag. 28). Se o estudo de um crasto, tal qual, é materia curiosa, alem de util, o estudo e pesquisa do seu desenrolamento e transformação através da decadencia romana e da installação germanica são superlativamente interessantes. No caso particular de que se trata, os documentos vieram encadear alguns aspectos successivos da evolução do crasto protohistorico de Alvarelhos, ligando-o peor ou melhor á historia. O achado do fuste de columna em Sobre-Sá (pag. 17), os dos Aidos